

N.º: Gp054-X

Proc.º: 39.01.01.03

Data: 04.01.2013

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### Revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas

Considerando que se encontra previsto no memorando de entendimento que a República Portuguesa assinou com o Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu, a revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas;

Considerando que o Governo de Portugal criou um Grupo de Trabalho para a revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, no qual o Governo Regional participou e, segundo tornou público, *“tendo contribuído com inúmeras propostas que, na esmagadora maioria, foram acolhidas para aperfeiçoar e clarificar a Lei”*;

Considerado que as relações institucionais se devem pautar por regras de total transparência e respeito, principalmente quando se trata do relacionamento entre Órgãos de Governo Próprio;

Considerando que compete aos Deputados eleitos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores fiscalizar a ação governativa;

- Considerando que, até à aprovação em Conselho de Ministros, da Proposta de Lei que pretende introduzir alterações, algumas significativas, na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, nunca o Governo Regional se dignou informar a Assembleia Legislativa das diligências efetuadas;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requieiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

- Listagem descritiva de todas as propostas de alteração que apresentou em sede do Grupo de Trabalho criado pelo Governo da República para a revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Os Deputados Regionais

*António Vieira*

*João Gomes*

*[Signature]*

|   |                         |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                         |
| ARQUIVO   |                         |
| Entrada   | 0053 Proc. n.º 54.01.00 |
| Data:   | 09, 01, 04 N.º 26, X    |